

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Ponto IV.3.2), relativo às condições para obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Conforme previsto no ponto 1.3 do programa de concurso, os interessados poderão obter cópias, devidamente autenticadas pelo dono de obra, das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, até seis dias antes do termo do prazo do concurso.

O custo do processo é de 185,05 euros, que inclui o IVA à taxa legal em vigor.

Ponto IV.3.3), relativo ao prazo para recepção de propostas:

Conforme previsto no ponto 4.1 do programa de concurso, as propostas serão entregues até às 16 horas do 30.º dia, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Preço base do concurso: 437 274,49 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

25 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís Saúde Cabral*.  
1000305092

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Leiria	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Largo da República, 1	Código postal 2414-006
Localidade/Cidade Leiria	País Portugal
Telefone 244839500	Fax 244839556
Correio electrónico cmleiria@cm-leiria.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-leiria.pt

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: no local indicado no ponto I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Prorrogação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 134, de 13 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.  
1000304588

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Anúncio**

**Processo n.º 42/2006 — D. F. P./D. F./AP. — Concurso público para instalação e concessão do direito de exploração de espaço de restauração e bebidas misto, sito no Parque de Santa Marta, na Ericeira.**

1 — Entidade contratante — Câmara Municipal de Mafra, contribuinte n.º 502177080, Praça do Município, 2644-001 Mafra (telefone: 261810100, fax: 261810130, e-mail: geral@cm-mafra.pt, internet: www.cm-mafra.pt).

2 — Objecto do concurso — a Câmara Municipal de Mafra propõe-se ceder a «Instalação e concessão do direito de exploração de espaço de restauração e bebidas misto, sito no Parque de Santa Marta — Ericeira».

3 — Valor base — o valor base mensal do direito de exploração do espaço é de 1250 euros.

4 — Duração do contrato — o prazo de concessão do direito de exploração do restaurante será pelo período de 10 anos, eventualmente renovável por períodos de 5 anos, a requerimento do concessionário e com acordo da Câmara Municipal, após efectuar avaliação do cumprimento do serviço estabelecido, desde que qualquer das partes não proceda à sua rescisão até 120 dias antes do respectivo período de vigência.

5 — Fornecimento de exemplares do processo de concurso — o programa do concurso, caderno de encargos e demais documentos que constituem o processo encontram-se patentes na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 2644-001 Mafra, telefone: 261810143, fax: 261810144, durante as horas normais de expediente (todos os dias úteis, das 9 às 15 horas), desde a data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora da realização do acto público do concurso, onde poderão ser consultados ou adquiridos mediante o pagamento antecipado de 16,50 euros, com o valor do IVA já incluído, a efectuar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição dos mesmos, decorrendo as despesas de expedição, no caso de envio pelo correio, por conta do concorrente.

6 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

7 — Apresentação de propostas e acto público de abertura das mesmas — as propostas para a instalação e concessão objecto do presente concurso deverão ser entregues, pelos concorrentes ou seus representantes legais, na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mafra, directamente contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, até às 15 horas do 30.º dia a contar da data da publicação do anúncio relativo ao presente concurso. A abertura das propostas terá lugar numa sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Mafra, pelas 10 horas do 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo para apresentação das mesmas.

Câmara Municipal de Mafra

8 — Propostas variantes ou com condições divergentes — não são admitidas propostas variantes à proposta base nem propostas que contenham alterações às cláusulas previstas no caderno de encargos, nem outras cláusulas condicionais, restritivas ou excepcionais.

9 — Prazo de manutenção das propostas — as propostas apresentadas deverão ser válidas por um período mínimo de 90 dias, contados da data da abertura das propostas, considerando-se prorrogado o prazo por iguais períodos para os concorrentes que nada requeiram em contrário.

10 — Critérios de adjudicação — as propostas serão valoradas entre 1 e 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios que presidirão à adjudicação:

a) Projecto conceptual de exploração — 30 pontos:

Distribuídos da seguinte forma:

Projecto/planta de instalação (arquitectura de interiores/decoração/*design*/materiais a utilizar) — até ao máximo de 10 pontos;

Curriculo do concorrente — donde conste a actividade desenvolvida nos últimos cinco anos, com interesse para a concessão e estrutura técnica a implementar — até ao máximo de 10 pontos;

Estudo de viabilidade económica (projecto financeiro) — mencionando as fontes de financiamento e modelo de gestão a implementar — até ao máximo de 10 pontos;

b) Viabilidade técnica da proposta de exploração — 40 pontos:

Distribuídos da seguinte forma:

Nível e qualidade do serviço a prestar — até ao máximo de 10 pontos;

Forma de cumprimento das regras de higiene e segurança — de acordo com a legislação em vigor — até ao máximo de 10 pontos;

Número de postos de trabalho e qualificações profissionais — até ao máximo de 20 pontos.

c) Melhor oferta de renda — 30 pontos.

21 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.  
1000305087

**Anúncio**

**Processo n.º 43/2006 — D. F. P./D. F./AP. — Concurso público para instalação e concessão do direito de exploração de espaço de três cervejarias/marisqueiras no Parque de Santa Marta — Ericeira.**

1 — Entidade contratante — Câmara Municipal de Mafra, contribuinte n.º 502177080, Praça do Município, 2644-001 Mafra (telefo-

ne: 261810100, fax: 261810130, e-mail: geral@cm-mafra.pt, internet: www.cm-mafra.pt).

2 — Objecto do concurso — a Câmara Municipal de Mafra propõe-se ceder a «Instalação e concessão do direito de exploração de espaço de três cervejarias/marisqueiras no Parque de Santa Marta, na Eiriceira» referenciados como:

a) Espaço da cervejaria/marisqueira n.º 1 — (C1-A e C1-B) — (lote 1);

b) Espaço da cervejaria/marisqueira n.º 2 — (C2) — (lote 2);

c) Espaço da cervejaria/marisqueira n.º 3 — (C3) — (lote 3).

2.1 — A adjudicação será feita por lotes, correspondendo cada lote a cada um dos espaços referidos no número anterior, devendo os concorrentes apresentar uma proposta base por cada um dos espaços, reservando-se a entidade adjudicante ao direito de adjudicar cada lote a uma entidade/empresa diferente.

2.2 — Os concorrentes podem candidatar-se a 1, 2 ou aos 3 espaços/lotos acima descritos.

3 — Valor base — o valor base mensal do direito de exploração de cada espaço é de 750 euros.

4 — Duração do contrato — o prazo de concessão do direito de exploração das cervejarias será pelo período de 10 anos, eventualmente renovável por períodos de 5 anos, a requerimento do concessionário e com acordo da Câmara Municipal, após efectuar avaliação do cumprimento do serviço estabelecido, desde que qualquer das partes não proceda à sua rescisão até 120 dias antes do respectivo período de vigência.

5 — Fornecimento de exemplares do processo de concurso — o programa do concurso, caderno de encargos e demais documentos que constituem o processo encontram-se patentes na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 2644-001 Mafra, telefone: 261810143, fax: 261810144, durante as horas normais de expediente (todos os dias úteis, das 9 às 15 horas), desde a data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora da realização do acto público do concurso, onde poderão ser consultados ou adquiridos mediante o pagamento antecipado de 17,08 euros, com o valor do IVA já incluído, a efectuar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição dos mesmos, decorrendo as despesas de expedição, no caso de envio pelo correio, por conta do concorrente.

6 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

7 — Apresentação de propostas e acto público de abertura das mesmas — as propostas para a instalação e concessão objecto do presente concurso deverão ser entregues, pelos concorrentes ou seus representantes legais, na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mafra, directamente contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, até às 15 horas do 30.º dia a contar da data da publicação do anúncio relativo ao presente concurso. A abertura das propostas terá lugar numa sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Mafra, pelas 10 horas do 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo para apresentação das mesmas.

8 — Propostas variantes ou com condições divergentes — não são admitidas propostas variantes à proposta base nem propostas que contenham alterações às cláusulas previstas no caderno de encargos, nem outras cláusulas condicionais, restritivas ou excepcionais.

9 — Prazo de manutenção das propostas — as propostas apresentadas deverão ser válidas por um período mínimo de 90 dias, contados da data da abertura das propostas, considerando-se prorrogado o prazo por iguais períodos para os concorrentes que nada requeiram em contrário.

10 — Critérios de adjudicação — as propostas serão valoradas entre 1 e 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios que presidirão à adjudicação:

a) Projecto conceptual de exploração — 30 pontos;

Distribuídos da seguinte forma:

Projecto/planta de instalação (arquitectura de interiores/decoração/design/materiais a utilizar) — até ao máximo de 10 pontos;

Curriculo do concorrente — donde conste a actividade desenvolvida nos últimos cinco anos, com interesse para a concessão e estrutura técnica a implementar — até ao máximo de 10 pontos;

Estudo de viabilidade económica (projecto financeiro) — mencionando as fontes de financiamento e modelo de gestão a implementar — até ao máximo de 10 pontos;

b) Viabilidade técnica da proposta de exploração — 40 pontos;

Distribuídos da seguinte forma:

Nível e qualidade do serviço a prestar — até ao máximo de 10 pontos;

Forma de cumprimento das regras de higiene e segurança — de acordo com a legislação em vigor — até ao máximo de 10 pontos;

Número de postos de trabalho e qualificações profissionais — até ao máximo de 20 pontos;

c) Melhor oferta de renda — 30 pontos.

21 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.  
1000305086

## CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras  Fornecimentos  Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Mealhada	À atenção de Divisão de Águas e Saneamento
Endereço Largo do Município	Código postal 3050-000
Localidade/Cidade Mealhada	País Portugal
Telefone 231200980	Fax 231203618
Correio electrónico gabpresidencia@cm-mealhada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mealhada.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de rede de drenagem e tratamento de águas residuais das povoações de Carvalheiras e Louredo — processo S/67.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de execução da rede de drenagem e tratamento de águas residuais das povoações de Carvalheiras e Louredo.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugares de Carvalheiras e Louredo, freguesia de luso, concelho da Mealhada.

Código NUTS

PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar  
Objecto              
principal

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM